



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PORTARIA N.º 0103/2017**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AMELIO REMOR JUNIOR**, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, ao servidor público Municipal Sr. Jucimar Alves de Quadra, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, correspondente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2011 a 21 de novembro de 2017, que será gozada no período de 01 de novembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 25 de outubro de 2017.

AMELIO REMOR JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

